



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0835/2023

Em São Pedro da Aldeia, 13 de Julho de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A VIABILIDADE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA GESTANTES DE ALTO RISCO, NESTE MUNICÍPIO.

O vereador subscrito desta casa de leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente, a viabilidade de atendimento domiciliar para gestantes de alto risco, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fazer com que as gestantes de alto risco tenham acompanhamento pré-natal adequado durante a gestação, diminuindo os riscos de morte materna ou fetais e garantindo uma gestação mais saudável. Pois a maioria das vezes essas gestantes não conseguem se deslocar até a UBS, e acabam deixando de fazer as consultas de rotina. Neste cenário é que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 13 de Julho de 2023.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)